



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 019/2026

“Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Sanley Marcos Alves”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Sanley Marcos Alves, portador do RG n.º *.***.***-* SSP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no Oficial de Manutenção, Classe “B”, Nível “05”, matrícula n.º 1879, contando com 8.516 dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 008/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1062972-32.2025.8.11.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024, revoga-se neste a portaria n.º 015/2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de julho 2026.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal